



## 1º Concurso - Universidades Jornalismo e Publicidade - Maio Amarelo 2016

### Justificativa

O Movimento **Maio Amarelo** nasceu com uma só proposta: **chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.**

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o “MAIO AMARELO” estimula a promoção de atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “MAIO AMARELO” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, convidamos você, sua entidade ou sua empresa a levantar essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e fazer do AMARELO, a cor da “atenção pela vida”.

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul/DETRAN-MS é um dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito responsável para promover a educação e segurança no trânsito,



conforme preceitua o Artigos 22, XII, 74 e 75, § 2º da Lei 9.503/97 e as Resoluções 166/2004 e 314/2009 do CONTRAN.

A Comissão Global para a Segurança no Trânsito da ONU lançou em maio de 2009 o período de 2011 a 2020 a Década de Ações para Segurança no Trânsito, com o intuito de reduzir em 50% os acidentes de trânsito, havendo assim a necessidade contínua de capacitações, blitz educativas, programas televisivos, festivais, teleconferências, seminários entre outros que visem a prevenção e redução dos acidentes.

Em sintonia com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o Detran-MS tem direcionado suas ações educativas no sentido da inovação, buscando novas formas de abordagens e desenvolvendo atividades que provoquem a mudança de comportamento no trânsito. Esta abordagem vem em consonância com a orientação dos órgãos centrais do Sistema Nacional de Trânsito, bem como ao Movimento Maio Amarelo.

### **Objetivo Geral do Programa**

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

### **Objetivo Específico do Concurso**

Fomentar nos cursos de Jornalismo e Publicidade das Universidades e Faculdades Públicas e Privadas do Estado de Mato Grosso do Sul a importância da abordagem do tema "**Maio Amarelo - Atenção Pela Vida**" e a sua conscientização perante a sociedade, bem como a influência que as mídias possuem em relação ao tipo de abordagem sobre o tema.



## **Categorias:**

### **I. Campanha de Rua (Publicidade)**

- Nesta categoria poderão ser inscritos no mínimo 2 e no máximo 4 acadêmicos, que deverão criar e desenvolver uma campanha de rua tendo como base o tema "**Maio Amarelo - Atenção Pela Vida**".
- O projeto da campanha deverá ser entregue à comissão julgadora no dia 02 de maio, na sede do Detran -MS, cito na Rodovia MS 080 (saída para Rochedo), s/n. bairro José Abrão, Bloco 17, Diretoria de Educação de Trânsito.
- A data da realização da campanha será definida através de sorteio, também no dia 02 de maio, com a presença dos representantes das equipes, ou o coordenador dos respectivos cursos, representando todas as equipes inscritas de sua respectiva Universidade/Faculdade. O Projeto deverá conter: 1)Tema; 2)Objetivo; 3)Justificativa 4)Metodologia 5)Local e Cliente abordado; 6)Material; 7)Pessoal empregado; 8)Apoio de órgãos parceiros; 9)Apoio logístico; 10) Avaliação.
- O desenvolvimento das ações da Campanha deverá ser realizado com o tempo de, no mínimo, 1h e no máximo 2h.
- O material a ser usado na campanha poderá ser solicitado ao Detran-MS ou outras instituições que apóiam as iniciativas educativas de trânsito, porém, deve-se atentar para a disponibilidade e custo desse material, o que pode atrapalhar o desenvolvimento da campanha.

### **II. Vídeo de Propaganda (Publicidade)**

- Nessa categoria poderão ser inscritos no mínimo 2 e no máximo 4 acadêmicos, que deverão produzir um Vídeo de Propaganda com o tema: "**Maio Amarelo - Atenção Pela Vida**".
- O tempo do vídeo deverá ter no mínimo 15seg e no máximo 45seg.
- O material produzido deverá ser entregue em CD ou DVD no dia 02 de maio, na sede do Detran-MS, cito na Rodovia MS 080 (saída para Rochedo), s/n. bairro José Abrão, Bloco 17, Diretoria de Educação de Trânsito.



### III. VT de Reportagem (Jornalismo)

- Nessa categoria poderão ser inscritos no mínimo 2 e no máximo 4 acadêmicos, que deverão produzir um Vídeo de Reportagem abordando o tema: "**Maio Amarelo - Atenção Pela Vida**".
- O tempo do vídeo deverá ter no mínimo 1min30seg e no máximo 2min.
- O material produzido deverá ser entregue em CD ou DVD no dia 02 de maio, na sede do Detran -MS, cito na Rodovia MS 080 (saída para Rochedo), s/n. bairro José Abrão, Bloco 17, Diretoria de Educação de Trânsito.

**Comissão Julgadora:** Será formada por dois técnicos da Diretoria de Educação e um técnico da Divisão de Comunicação do Detran-MS. Os quais irão avaliar e julgar os trabalhos entregues e desenvolvidos.

**Inscrição e prazos do Concurso:** As datas e prazos para inscrição, entrega de trabalhos, divulgação dos resultados e entrega de premiação seguirá o cronograma abaixo:

CONCURSO	AÇÃO	DATA
Campanha de Rua	Inscrição no concurso	06 a 29 de abril
Campanha de Rua	Entrega do projeto	02 de maio
Campanha de Rua	Realização da campanha	a definir em sorteio
Vídeo de propaganda e Vídeo de Reportagem	Inscrição no concurso	06 a 29 de abril
Vídeo de Propaganda e Vídeo de Reportagem	Entrega dos trabalhos prontos	02 de maio
Vídeo de Propaganda e Vídeo de Reportagem	Divulgação do resultado no site do Detran	09 de maio
Campanha de Rua, Vídeo de Propaganda e Vídeo de Reportagem	Resultado da Campanha de Rua e entrega da premiação Geral	31 de maio

As inscrições deverão ser feitas com o preenchimento e envio de formulário através do endereço eletrônico: [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link educação/educação para o trânsito.



**Critérios de Avaliação:** Os critérios avaliados serão os seguintes:

**I. Na categoria campanha de rua:**

- a) abordar a temática proposta;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) clareza e objetividade;
- e) alcance;
- f) resposta do público.

**II. Na categoria vídeo de reportagem:**

- a) abordar a temática proposta;
- b) profundidade na abordagem;
- c) originalidade;
- d) clareza e objetividade;
- e) sequência lógica na construção.

**III. Na categoria vídeo de propaganda:**

- a) abordar a temática proposta;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) clareza e objetividade;
- e) sequência lógica na construção.

**Premiação:**

Troféu, certificado e veiculação do material elaborado em mídia do Detran-MS



## Disposições Gerais

- ✓ Os trabalhos encaminhados não serão devolvidos e passarão a pertencer ao acervo do DETRAN-MS. A divulgação do concurso e a entrega dos prêmios serão coordenadas pela Diretoria de Educação do DETRAN-MS.
- ✓ Os vencedores serão informados por meio de ofícios e divulgação no site.
- ✓ O simples envio dos trabalhos representará o reconhecimento e a aceitação das normas deste regulamento, significando também a autorização para sua publicação, uso e divulgação pelo DETRAN-MS, sem que isso implique qualquer tipo de remuneração ou compensação para seus autores.
- ✓ Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em programas e eventos do interesse do DETRAN-MS, sob qualquer forma, por meios de comunicação de todo o Estado, respeitado o conteúdo essencial do trabalho e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor(es).
- ✓ Eventuais casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.
- ✓ Eventuais dúvidas relacionadas com este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail: [diret@detran.ms.gov.br](mailto:diret@detran.ms.gov.br). ou nos telefones 33680197.

**Gerson Claro Dino**  
Diretor-presidente Detran-MS